



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI N.º 6.153, DE 30 DE JUNHO DE 2015.**

Denomina de “RENATO SOARES DA SILVA” a Policlínica (Postão) nesta cidade.  
Autoria: Ver. Rodrigo Machado da Costa

O Senhor Prefeito Municipal de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** É denominado “**RENATO SOARES DA SILVA**” o Posto de Saúde Comunitário – Policlínica, de propriedade da Municipalidade de Jaguarão, o qual está situado na rua XV de Novembro n.º 77.

**Art.2º.** Na fachada frontal do referido prédio deverá ser colocada a denominação enunciada no artigo anterior.

**Art.3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 30 de junho de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins  
Prefeito Municipal